como a uma de suas empresas consorciadas, […] relacionadas à operacionalização dos conjuntos penais localizados nos municípios de Irecê e Brumado, em um montante que se aproxima dos **R$6.000.000,00** (seis milhões de reais), sendo que, conforme descrito na petição inicial da presente denúncia e confirmado pelo Secretário da SEAP, **nenhum dos estabelecimentos penais citados sequer foram inaugurados e entraram em funcionamento"** (grifou-se).

Portanto, em **análise sumária**, reconheço a presença das condições para **conhecimento da Denúncia**, à luz dos arts. 31 e 32 da Lei Complementar nº 005, de 04.12.1991, mas **não vislumbro** a configuração dos **requisitos para a concessão da medida cautelar** requerida.

Isso posto, encaminho os autos à **Secretaria do Plenário (SEPLEN)** para a **publicação** desta decisão no Diário Oficial Eletrônico do TCE/BA (eDOTCE). Em seguida, sigam os autos para a **Gerência de Controle Processual (GECON)** para a notificação do Denunciante e da Denunciada para apresentação de esclarecimentos, em **8 (oito) dias**, nos termos do art. 8º, § 9º, da Resolução nº 162/2015 deste TCE/BA.

Cons. Carolina Matos
Conselheira Relatora

ATOS ADMINISTRATIVOS

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 324, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, faz publicar o Relatório de Gestão Fiscal referente ao segundo quadrimestre do exercício de 2022, detalhado na forma do Anexo 1.

MARCUS PRESÍDIO
Conselheiro-presidente

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2021 A AGOSTO DE 2022

RGF – Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$1,00

	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS				
	SET/21	OUT/21	NOV/21	DEZ/21	JAN/22
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**23.398.897,61**	**23.937.392,44**	**25.064.966,28**	**61.265.092,68**	**23.361.054,10**
Pessoal Ativo	15.445.795,65	15.901.597,06	16.677.564,18	49.922.488,36	15.492.962,30
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	12.854.513,43	13.306.386,91	14.098.256,04	44.473.072,03	13.199.811,23
Obrigações Patronais	2.591.282,22	2.595.210,15	2.579.308,14	5.449.416,33	2.293.151,07
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	7.953.101,96	8.035.795,38	8.387.402,10	11.342.604,32	7.868.091,80
Aposentadorias, Reserva e Reformas	7.088.530,73	7.112.834,62	7.441.717,48	10.100.110,01	6.986.252,78
Pensões	864.571,23	922.960,76	945.684,62	1.242.494,31	881.839,02
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não executada orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**4.732.704,33**	**4.785.480,75**	**4.983.346,19**	**11.440.377,64**	**4.648.952,83**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	60.471,10	86.288,94	66.057,37	2.192.447,90	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	10.338,66	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.672.233,23	4.699.191,81	4.917.288,82	9.237.591,08	4.648.952,83
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I -II)	**18.666.193,28**	**19.151.911,69**	**20.081.620,09**	**49.824.715,04**	**18.712.101,27**

R$1,00 Continuação

	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS				
DESPESA COM PESSOAL	FEV/22	MAR/22	ABR/22	MAI/22	JUN/22
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**20.784.806,79**	**26.001.742,38**	**23.902.697,65**	**31.245.242,64**	**24.655.542,26**
Pessoal Ativo	12.860.605,28	17.977.000,26	15.577.083,72	21.118.685,49	15.341.917,56
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	10.287.106,28	15.391.368,67	13.026.186,39	18.537.067,38	12.848.008,05
Obrigações Patronais	2.573.499,00	2.585.631,59	2.550.897,33	2.581.618,11	2.493.909,51
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	7.924.201,51	8.024.742,12	8.325.613,93	10.126.557,15	9.313.624,70
Aposentadorias, Reserva e Reformas	6.988.189,73	7.083.584,88	7.374.933,35	9.136.899,34	8.289.027,07
Pensões	936.011,78	941.157,24	950.680,58	989.657,81	1.024.597,63
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não executada orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**4.631.350,33**	**4.676.911,56**	**4.635.107,44**	**5.016.115,27**	**4.669.255,75**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	20.000,00	17.666,17	69.170,72	20.900,35
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.631.350,33	4.656.911,56	4.617.441,27	4.946.944,55	4.648.355,40
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I -II)	**16.153.456,46**	**21.324.830,82**	**19.267.590,21**	**26.229.127,37**	**19.986.286,51**

R$1,00 Continuação

	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS			
DESPESA COM PESSOAL	JUL/22	AGO/22	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**25.606.190,40**	**25.139.439,47**	**334.363.064,70**	
Pessoal Ativo	15.973.948,18	16.189.436,67	228.479.084,71	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	13.425.298,58	13.630.747,60	195.077.822,59	
Obrigações Patronais	2.548.649,60	2.558.689,07	33.401.262,12	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	9.632.242,22	8.950.002,80	105.883.979,99	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	8.598.939,90	8.014.887,49	94.215.907,38	
Pensões	1.033.302,32	935.115,31	11.668.072,61	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	

Despesa com Pessoal não executada orçamentariamente	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**5.003.268,06**	**4.840.372,41**	**64.063.242,56**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	195.065,20	141.387,15	2.869.454,90
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	10.338,66
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.808.202,86	4.698.985,26	61.183.449,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**20.602.922,34**	**20.299.067,06**	**270.299.822,14**

R$1,00 Continuação

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**49.928.940.541,97**	-
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, §1º da CF)(V)	**68.252.765,09**	-
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas à Emendas de Bancada (art.166, §16, da CF) (VI)	**81.420.407,00**	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV – V – VI)	**49.779.267.369,88**	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	**270.299.822,14**	**0,54**
LIMITE MÁXIMO (IX) = (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**448.013.406,33**	**0,90**
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95% x IX) (parágrafo único, art. 22 da LRF)	**425.612.736,01**	**0,86**
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90% x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)[i]	**403.212.065,70**	**0,81**

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/DICOP/SUPREV/TCE/CCON
Nota: 1) Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada execício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
2) Despesas liquidadas são consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964;
3) Relatório elaborado com base na Lei Complementar Federal nº 101/2000, art.55, inciso I, alínea "a" e na Lei Estadual nº 14.381/2021.

MARCUS PRESÍDIO
Conselheiro-presidente

DANIELA COUTO SILVA GOMES
Chefe da Coordenação de Contabilidade

VALTER LUZ ALMEIDA
Diretor Administrativo

MARILEIDE RAIMUNDA CERQUEIRA DA SILVA
Chefe da Auditoria Interna

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 38/2022

PROCESSO: TCE/006284/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO: 16/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual-BA n.º 9.433/05.
PARTES: Tribunal de Contas do Estado da Bahia, CNPJ: 14.674.303/0001-02, e a Empresa LCSTECH Comercial LTDA, CNPJ nº 06.133.353/0001-46.
OBJETO: Aquisição de Data Center modular externo, incluindo grupos geradores, climatização de precisão, ups e baterias, sistema de detecção e combate a incêndios, controle de acesso, sistema de monitoração, racks, barramentos elétricos, todos os materiais necessários para instalação e funcionamento, adequações civis, serviços de instalação, moving, treinamento e operação inicial, de forma a garantir o funcionamento e proteção dos equipamentos de tecnologia da informação do TCE, com garantia de 12 (doze) meses e assistência técnica por 60 (sessenta) meses.
INVESTIMENTOS: R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).
CUSTEIO ESTIMADO MENSAL POR 60 (SESSENTA) MESES: R$ 10.000,00 (dez mil reais, totalizando R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a começar em 26/09/2022 e a terminar em 25/09/2027.
GESTOR/FISCAL: Edmilson Santos Galiza, Cadastro 749.764.
SUBSTITUTO DO GESTOR/FISCAL: Willian Magno Canário Santos, Cadastro nº 260.001.
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade: 01.126.321.7380 Natureza de Despesa: 33.90.40.
Atividade: 01.126.321.7380 Natureza de Despesa: 44.90.52.
Atividade: 01.032.321.7404 Natureza de Despesa: 33.90.39.
Salvador, 27 de Setembro de 2022.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2020

Processo: TCE/007940/2022.
Fundamentação Legal: Art. 140, Inciso II, e Art. 144, da Lei Estadual-Ba nº 9.433/05.
Parecer Jurídico: 001308/2022.
Partes: O Tribunal de Contas do Estado da Bahia, CNPJ: 14.674.303/0001-02, o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, CNPJ: 32.634.420/0001-16 e a Empresa MAG Comércio Varejista de Material Elétrico e Serviços Técnicos de Instalação e Manutenção Elétrica EIRELI, CNPJ: 15.243.835/0001-40.
Objeto Contratual: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema das instalações elétricas existente no prédio sede do TCE/TCM.
Objeto do Aditivo: Efetuar a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 19/2022 e reajuste dos valores pelo índice INPC – Índice Nacional de Preço ao Consumidor do IBGE.
Vigência: 12 (doze) meses, a começar em 14/10/2022 e a terminar em 13/10/2023.
Valor Estimado Mensal para prestação de serviços por 12 (doze) meses: R$ 10.374,19 (dez mil trezentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos).
Valor Estimado Mensal para fornecimento de equipamentos, peças e componentes eletrônicos (por demanda) por 12 (doze) meses: R$10.374,19 (dez mil trezentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos).
Data de Assinatura: 21/09/2022.
Dotação Orçamentária: 01.122.500.2000;
Elementos de Despesa: 33.90.39 e 33.90.30.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 39/2022

PROCESSO: TCE/004506/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: 08/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 9.433 de 01/03/2005.
PARTES: Tribunal de Contas do Estado da Bahia, CNPJ: 14.674.303/0001-02, e a Empresa Estrutural Soluções e Serviços Eirelli., CNPJ n°10.344.925/0001-03.
OBJETO: Prestação dos Serviços de Engenharia de Manutenção das Redes Lógica e Elétrica Estabilizada.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a começar em 01/10/2022 e a terminar em 30/09/2023.
VALOR ESTIMADO MENSAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA: R$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos)
VALOR ESTIMADO MENSAL PARA INSTALAÇÃO E REMANEJAMENTO DE PONTOS LÓGICOS E ELÉTRICOS (Por Demanda): R$ 49.866,67 (Quarenta e nove mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).
VALOR ESTIMADO MENSAL PARA INSTALAÇÃO DE LINK DE FIBRA ÓTICA E SIMILARES (Por Demanda): R$ 3.428,98 (Três mil quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos)
VALOR ESTIMADO MENSAL PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E LÓGICOS EXCEPCIONAIS NÃO PREVISTOS (Por Demanda): R$ 8.879,35 (Oito mil oitocentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos)
GESTOR/FISCAL: Edmilson Santos Galiza, Cadastro nº 749.764
SUBSTITUTO DO GESTOR/FISCAL: Luiz Fernando de Argolo Pinheiro nº 890004.
DATA DA ASSINATURA: 23/09/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.126.321.4046
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.40

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 37/2022

PROCESSO: TCE/008605/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 03/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 59, Inciso VI, da Lei Estadual n° 9.433/05.
PARTES: Tribunal de Contas do Estado da Bahia, CNPJ: 14.674.303/0001-02, e a Empresa Gráfica da Bahia - EGBA, CNPJ n° 15.257.819/0001-06
OBJETO: Prestação de serviço de organização e guarda de documentos por meio de implantação de software, manutenção, microfilmagem e digitalização, incluindo suporte técnico e garantia de atualização.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação.
VALOR ESTIMADO MENSAL PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO: R$ 1.694,06 (Hum mil seiscentos e noventa e quatro reais e seis centavos)
VALOR ESTIMADO MENSAL PARA UTILIZAÇÃO: R$ 5.876,99 (Cinco mil oitocentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos)
VALOR ESTIMADO MENSAL DE SERVIÇO POR DEMANDA : R$ 24.046,67